

informar, de imediato, qualquer alteração que implique na mudança de lotação ou quando o servidor deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 383954

EXTRATO DA PORTARIA nº 932/2023 SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA**, CPF: ***.123.226-**, Cargo: Assistente Técnico de Saúde, função: Coordenadora de Economia e Finanças/SESG, como gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202200010006535, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG, cujo objeto é 02 (duas) Bolsas de Residência Médica, para o período de 3 (três) anos, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo. Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 383961

PORTARIA Nº 1213, de 29 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 202100010024752, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a Portaria nº 709/2021 - SES publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.565, de 07 de junho de 2021 - retificada pela Portaria nº 813/2021 - SES publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.582, de 30 de junho de 2021 - que havia designado a servidora SOLANGE CAMPOS MOTA MARTINS, CPF nº 355.227.391-34, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 383966

PORTARIA Nº 1.271 /2023 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e considerando a necessidade de adequação ao Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional dos Programas em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional dos Programas em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme ANEXO I disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 25 dias do mês de maio de 2023.

SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 384002

PORTARIA Nº 1367, de 19 de maio de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010028447, resolve:

Art. 1º **Retificar** a evolução funcional da servidora **Roberto Barbosa de Souza**, CPF XXX.667.041-XX, Técnico em Enfermagem, vínculo 106232, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	06/01/2017
Progressão	E	06/01/2019
Progressão	F	06/01/2021

Parágrafo Único. Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todas as outras portarias que concederam progressão anteriormente ao servidor.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 384040

PORTARIA Nº 1373, de 22 de maio de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010017923, resolve:

Art. 1º **Retificar** a evolução funcional da servidora **Arllita Batista Barbosa Donadon**, CPF XXX.331.511-XX, Assistente Técnico de Saúde, vínculo 108480, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	2/12/2018
Progressão	E	2/12/2020

Parágrafo Único. Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 384044

PORTARIA Nº 1378, de 23 de maio de 2023

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidora pública em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017,